



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.712 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Declara luto oficial no Município de Suzano, como homenagem póstuma para o Vereador **MARSAL LOPES ROSA**, e dá outras providências.

A **VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de **PREFEITA MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO que na madrugada de hoje, em acidente automobilístico ocorrido na cidade de **Mogi das Cruzes-SP**, deu-se o falecimento do **Sr. MARSAL LOPES ROSA**;

CONSIDERANDO que o **Sr. MARSAL LOPES ROSA** nasceu nesta cidade no dia **08 de julho de 1988**, onde sempre exerceu suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO que o **Sr. MARSAL LOPES ROSA**, por vontade soberana da população, estava no exercício do mandato de Vereador à Câmara Municipal de nossa cidade desde **23 de janeiro de 2014**;

CONSIDERANDO que, como cidadão, empresário e homem público, o **Sr. MARSAL LOPES ROSA** emprestou sua parcela de contribuição para o desenvolvimento sócio-econômico do Município;

CONSIDERANDO que urge uma homenagem póstuma como prova do efetivo reconhecimento da população suzanense pelos relevantes serviços prestados por esse valoroso homem público;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Suzano, por **03 (três) dias** consecutivos, como homenagem póstuma para o Vereador **MARSAL LOPES ROSA**, que faleceu no dia **10 de abril de 2015**.

Art. 2º. As Secretarias Municipais de Governo e de Assuntos Administrativos ultimarão as providências necessárias para o regular cumprimento do disposto no **art. 1º** deste Decreto, na forma tradicional.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 10 de abril de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

VIVIANE DOMSCHKE GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeita Municipal em Exercício

Alexandre Dias Maciel Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos